

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO n.º 002/2017.

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - AVIB PRABC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. Andressa Bertiel Willeke Hadad, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Matrícula n. 24.435/2017 PMBC/SSSM/FMS, RG n.º [REDACTED], SSP/SC, CPF [REDACTED]-63, e a **ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - AVIB PRABC**, inscrita no CNPJ sob nº.06.156.776/0001-81, com sede e foro na rua Rua José Alves Cabral, nº. 104, Bairro Nova Esperança, nesta cidade, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua Presidente, Sra. Pâmela Israelson, brasileira, inscrita no CPF nº. [REDACTED]-9-08, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº 2017016756 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado a autorizado em parecer jurídico pelo interesse administrativo, constante dos autos, amparadas pelo art. 57, da Lei n.º 13.019/2014, combinado art. 65 inciso I alínea "b" - da Lei Federal nº 8666/93, as partes signatárias e seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, acordar o que segue:

I - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO: Fica acrescido 06 (seis) meses conforme plano de trabalho anexo, passando o prazo do Termo de Fomento para 12 (doze) meses, alterando o subitem 7.1 do instrumento original.

II - DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor da parceria R\$129.00,00 (cento e vinte e nove mil reais), passando o valor global do repasse a entidade constante no Termo de Fomento para **R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)**, alterando o subitem 3.2 do contato originário, conforme tabela de repasses abaixo:

EXERCÍCIO DE 2018	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Valor	R\$21.500,00	R\$21.500,00	R\$21.500,00	R\$21.500,00	R\$21.500,00	R\$21.500,00

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo são provenientes da funcional programática abaixo discriminada, alterando o subitem 3.1 do instrumento original:

Órgão: 200001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú;

Função: 10 - Saúde;

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica;

Programa: 1564 - Vigilância em Saúde;

Ação: 2.102 - Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças; Dotação financeira a ser determinada no início do exercício financeiro correspondente (2018)

IV – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

Andressa Bertiel W. Hadad
Andressa Bertiel W. Hadad
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Pis. 2.560.007 COREN/SC 104203

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Arnelo Israelson
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

